



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1909, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo 23060.001286/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 27/09/2020, prazo de validade da Chamada Pública de Redistribuição/IFS nº 01, de 30/05/2019, com vistas à formação de lista de interesse para Redistribuição de cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAE's) e de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PEBTT), Diversas Áreas, cujo resultado final foi homologado e publicado no DOU em 26/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



Assinado de forma digital por RUTH SALES
GAMA DE ANDRADE:53289730549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=09461647000195,
ou=Certificado PF A3, cn=RUTH SALES GAMA
DE ANDRADE:53289730549
Dados: 2020.08.13 16:33:47 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2020.012.20041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.